Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 6 - Nº 1382 / 2026 :: SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2026 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 161/2026. SEMAF.	1
PORTARIA N° 162/2026. SEMAF.	1
PORTARIA N° 164/2026. SEMAF.	2

PORTARIA N° 161/2026. SEMAF.

Dispõe sobre a concessão de férias regularmentares a Servidora Pública **ANA FRANCISCA RAMOS.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública **ANA FRANCISCA RAMOS, CPF nº 219.574.012-49, matrícula nº 275-1,** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF..

Art. 2º As férias serão gozadas no período aquisitivo fracionado de **11 dias (onze dias) de 15/06/2026 a 25/06/2026 e 19 dias (dezenove dias) de 13/07/2026 a 31/07/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do **adicional constitucional de 1/3**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 28 de maio de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

PORTARIA N° 162/2026. SEMAF.

Dispõe sobre a concessão de férias regularmentares a Servidora Pública **KARINE ALVES DA SILVA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública **KARINE ALVES DA SILVA, CPF nº 844.775.203-87, matrícula nº 5126-1,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF..

Art. 2º As férias serão gozadas no período aquisitivo fracionado de **15 dias (quinze dias) de 22/06/2026 a 06/07/2026 e 15 dias (quinze dias) de 16/11/2026 a 30/11/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do **adicional constitucional de 1/3**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 28 de maio de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 29/05/2026 18:04:20

PORTARIA Nº 164/2026. SEMAF.

Dispõe sobre a concessão de férias regularmentares a Servidora Pública **ELENILDA RIBEIRO CARDOSO.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Turiaçu-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 383/1997),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública **ELENILDA RIBEIRO CARDOSO, CPF nº 148.215.268-16, matrícula nº 2618-1,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF..

Art. 2º As férias serão gozadas no período aquisitivo fracionado de **15 dias (quinze dias) de 01/06/2026 a 15/06/2026 e 15 dias (quinze dias) de 16/09/2026 a 30/09/2026**, conforme escala anual de férias e interesse da administração pública.

Art. 3º Determinar o pagamento da remuneração correspondente ao período, acrescida do **adicional constitucional de 1/3**, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

TURIAÇU-MA, 29 de maio de 2026.

ABEL CANDIDO CAVALCANTI NETO

Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 29/05/2026 18:04:20

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3

Carimbo de Tempo : 29/05/2026 18:04:20

Carimbo de Tempo : 29/05/2026 18:04:20